

Localizado na Avenida Jonas Batista Franco Neto, Quadra 49, Lote 01, Salas 01 e 02, Centro, São Miguel do Araguaia-GO, Fone: (62) 3364-3768. CEP: 76590-000. CNPJ: 02.890.549/0001-24
Oficial Titular: Arlei Inácio de Almeida

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Josias Souza Moura, Escrevente do Registro de Imóveis de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, etc.



C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 7.540, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Uma gleba de terras, localizada no loteamento denominado "São Miguel do Araguaia", nesta cidade, com a área de **4.680,00m²**, destinada a um Grupo Escolar, esta gleba está compreendida entre as Avenidas Tiradentes e Av. Pedro Álvares Cabral, medindo de frente para a Av. Pedro Álvares Cabral a distância de 58,50 metros; de frente para a Av. Tiradentes, também mede a distância de 58,50 metros; de frente para a Rua 02, mede a extensão de 80,00 metros; e finalmente do lado do fundo, divide com a área da Feira Coberta, na distância igual de 80,00 metros. Divisas retiradas do Memorial Descritivo elaborado por Anivaldo Ribeiro de Moraes - CREA 31/TD 15ª Região. REG. ANTERIOR: 01 do livro auxiliar nº 8-A, deste cartório. De propriedade de **JOSEFA MORALES DE SOUZA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRG nº 187.887-SSP/GO, CPF/MF nº 017.633.181-68; **MARILENE MARTINS MOREIRA**, funcionária pública estadual, CIRG nº 182.695-SSP/GO e seu marido JAIRO RODRIGUES MOREIRA, funcionário público estadual, CIRG nº 318.594-SSP/GO, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, portadores do CPF/MF nº 074.862.781-20; **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da CIRG nº 182.696 - 2ª via SSP/GO, CPF/MF nº 056.726.601-00 e **HÉLIO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CIRG nº 260.779-SSP/GO, CPF/MF nº 210.890.601-06, todos residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 07/03/2001. (a) José Elismar Pereira Gomes - Suboficial.

REG-01-7.540 - USUCAPIÃO. Prenotado neste Serviço Registral sob o nº 4.051, em 01/03/2016 e registrado em 01/03/2016. Nos termos do Mandado de Registro de Sentença - Usucapião, extraído dos Autos nº 1317/2009; Protocolo nº 429310-07.2009.8.09.0143 (200904293100), Ação de Usucapião, figurando como requerente: **Estado de Goiás** e requeridos: **Josefa Morales de Souza**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 187.887-SSP/GO e CPF nº 017.633.181-68, residente e domiciliada à Av. José Pereira do Nascimento, nº 454, Centro, nesta cidade; **Marilene Martins Moreira**, funcionária pública estadual, portadora do RG nº 182.695-SSP/GO e CPF nº 575.439.331-87, casada com *Jairo Rodrigues Moreira*, funcionário público estadual, portador do RG nº 318.594-SSP/GO e CPF nº 074.862.781-20, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 03, nº 351, apart. 201,

Centro, Goiânia/GO; **Maria José de Souza**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 182.696-2ª via e CPF nº 056.726.601-00, residente e domiciliada à Av. T4, quadra 141, lotes 06-09, apart. 402C, Setor Bueno, Goiânia/GO; e **Hélio Martins de Souza**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 260.779-SSP/GO e CPF nº 210.890.601-06, residente e domiciliado à Av. José Pereira do Nascimento, nº 452, Centro, nesta cidade; expedido pela Escrivania das Fazendas Públicas e 2º Cível desta Comarca, devidamente assinado por Dr. Antenor da Silva Cápua – MM. Juiz de Direito desta Comarca; fica pertencendo ao requerente: **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato, representado por seu procurador, *Cláudio Grande Júnior*, Procurador do Estado, OAB/GO nº 19.523 (mandato *ex lege*, art. 132, CF/88; art. 12, I, CPC e art. 118 da CE), com endereço profissional na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, Centro, Goiânia/GO, sede da Procuradoria Geral do Estado; o imóvel objeto da presente matrícula, constante de: Uma gleba de terras, localizada no loteamento denominado “São Miguel do Araguaia”, nesta cidade, com a área de **4.680,00m²**, destinada a um **Grupo Escolar**, esta gleba está compreendida entre as Avenidas Tiradentes e Av. Pedro Álvares Cabral, com as confinações descritas na mesma. Valor da causa: R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), para efeitos legais. Conforme SENTENÇA proferida pela MM. Juíza de Direito desta Comarca – Dra. Priscila Lopes da Silveira em 18/02/2015, transitada em julgado em 25/03/2015, nos termos do Art. 550 do Código Civil e Art. 945 do Código de Processo Civil. Foi apresentada a Guia de ITBI nº 061/2016, constando a avaliação do imóvel em R\$ 295.831,71 e isenção conforme artigo 78 da Lei 001/2003 (CTM), assinada por José Edson Cardoso – Diretor Administrativo de Arrecadação e Finanças – Dec. nº 642/2013, datada de 25/02/2016. O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 01/03/2016. (a) Maria Aparecida Alves Nunes – Escrevente Substituta.

Emolumentos: Isento.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São Miguel do Araguaia, 15 de fevereiro de 2019.

Josias Souza Moura
Escrevente



Taxa Judiciária: R\$ 14,06
Emolumentos: R\$ 27,10
Fundos Estaduais: R\$ 10,57
ISSQN: R\$ 1,36
Total: R\$ 53,09.

